

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.

Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL

C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 2 5 2 6 6

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 107-A (cento e sete-a), do tipo III, com a área construída privativa (construída real) de 37,1650m², área real construída de uso comum de 7,2706m², perfazendo a área real construída de 44,435600m², localizado no 1º andar do bloco A do **CONJUNTO PADRE ANCHIETA**, situado à rua Padre Anchieta nº 2700, nesta cidade e a fração ideal de 0,0025511 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito conjunto está construído, terreno esse denominado lote A, resultante da unificação dos lotes nºs 6-G, 6-H, 6-I, 7-A-4, 7-B-2 e B da planta herdeiros de Pedro e Luiza Zilioto, com a indicação fiscal nº 15-011-067.000-5 do Cadastro Municipal, situado no bairro Campina do Siqueira, nesta cidade, medindo em sua totalidade 27,00m (vinte e sete metros), 6,00m (seis metros) e 29,05m (vinte e nove metros e cinco centímetros) de frente para a rua Mário Burigo, 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) na confluência desta rua com a rua Padre Anchieta, onde mede 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 08 onde mede 11,00m (onze metros) e com os lotes nºs 19.000 e 12.000 onde mede 75,90m (setenta e cinco metros e noventa centímetros) e com o lote 5-A onde mede 63,00m (sessenta e três metros), confrontando ainda com o lote nº 6-F, onde mede 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), com a área total de 3.689,26m²..

PROPRIETÁRIO - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPE** (CGC sob nº 76.622.489/0001-03), com sede nesta Capital, à rua Inácio Lustosa nº 700.

REGISTRO ANTERIOR - R-2 da matrícula nº 17.522 do Registro Geral deste cartório, datado de 20 de fevereiro de 1.986.

Curitiba, 29 de outubro de 1.991. O Oficial: *Silvana J. Pospisil*
Emp. Jur.

R-1-2 5 2 6 6 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba em 1º de julho de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 63.113/91-D, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPE**, supra mencionado, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a **MOISES DOS SANTOS** (Id. nº 4.532.131-2-PR e CPF sob nº 650.375.709-30), militar e sua mulher **ALBERTINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS** (T.E. nº 53735340604 S. 155 Z. 49 filha de Joaquim Pedro Ferreira e Diva Ribeiro da Silva e CPF sob nº 875.423.829-34), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Costa Rica nº 09, Colombo-PR, pela importância de Cr\$4.228.823,79 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e nove centavos) sendo o valor da fração ideal do solo de Cr\$202.983,54 e Cr\$4.228.823,79 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banestado S/A Crédito Imobiliário, cujo valor será creditado por este na conta do vendedor. (Prot. nº 63.113 de 18/09/91 - ITBI. prot. nº 67.734 - Aval. Cr\$4.653.799,03 - Custas: Cr\$1.693,93 parágrafo 1º, art. 290 - Lei 6.015 - betty/ntr-P). Curitiba, 29 de outubro de 1.991. O Oficial: *Silvana J. Pospisil*
Emp. Jur.

S

S

S

S

S

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
2 5 2 6 6

CONTINUAÇÃO

R-2- 25266 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, MOISES DOS SANTOS e sua mulher ALBERTINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, retro identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC sob nº 76.601.301/0001-32), com sede à rua Marechal Deodoro nº 333 nesta cidade, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$4.228.823,79 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e nove centavos), pagável em 300 (trezentas) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 1º de agosto de 1.991, aos juros à taxa nominal de 7,2% ao ano e à taxa efetiva de 7,4% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 63.113 de 05/09/91 - Custas: NIHIL - betty/ntr-P. Curitiba, 29 de outubro de 1.991. O Oficial:

Silvana J. Dospiessl
Emp. Jur.

AV-3- 25266 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, o BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro mencionado, deu em caução em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CGC sob nº 00.360.305/0369-90), com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, os direitos creditórios que se acham garantidos pela hipoteca registrada sob nº 2 desta matrícula. (Prot. nº 63.113 de 18/09/91 - Custas: 487,5 VRC=Cr\$24.033,75 - betty/ntr-P). Curitiba, 29 de outubro de 1.991. O Oficial:

Silvana J. Dospiessl
Emp. Jur.

R-4-25.266 - (Prot. 160.265 de 13/04/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 60.336/2005 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado MOISES DOS SANTOS, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$469,91 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 160.265/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 25 de março de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/glm-Part.). Curitiba, 16 de abril de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-5-25.266 - (Prot. 184.861 de 26/04/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 27.580/98 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado MOISES DOS SANTOS, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 184.861/2012-D, o auto de arresto lavrado aos 29 de junho de 2007, capeado pelo ofício nº 1.235/2012/MM, expedido pelo aludido Juízo aos 11 de abril de 2012. (Custas: NIHIL - jkn/nf-Part.). Curitiba, 02 de maio de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

CONTINUAÇÃO

R-6-25.266 - (Prot. 199.665 de 10/10/2013 - PENHORA) - Nos autos de Ação Sumária sob nº 24117/0000 do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente o CONDOMÍNIO CONJUNTO PADRE ANCHIETA e executados MOISES DOS SANTOS e ALBERTINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$165.246,02 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 31 de agosto de 2011, extraído por certidão aos 25 de setembro de 2013. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$330,49 - as/vs/Part.). Curitiba, 15 de outubro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

R-7-25.266 - (Prot. 240.729 de 19/04/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 23 de março de 2018 (arquivado sob nº 240.729/2018), extraído dos autos sob nº 0003941-15.2015.8.16.0194 pela 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO PADRE ANCHIETA contra ALBERTINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS e MOISES DOS SANTOS, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$119.228,39 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$123.135,56. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$246,27 - nana/ar). Curitiba, 26 de abril de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Escrevente